



:- PORTARIA N.º 405, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de reembolso financeiro referente a férias acumuladas ao servidor que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 156, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 07 de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, reembolso financeiro de 01 (um) período aquisitivo referente a férias acumuladas, a saber:

- **CARLOS LEONARDO MORAIS DE SOUZA**, Escriturário, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2021 – Processo nº 3821/2022;
- **CLÉLIA LORENA DE MORAES**, Escriturária, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2020 a 19 de julho de 2021 – Processo nº 3353/2022;
- **JAIME RAMOS DA SILVA**, Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2019 a 14 de junho de 2020 – Processo nº 3025/2022.

Art. 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 15 de setembro de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos